

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

EDITAL Nº. 02/2020

MANUEL LOURENÇO MARQUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, CONCELHO DE SINTRA, CONVOCA V. EXA., ao abrigo das disposições conjugadas do nº. 1 do Artigo 11º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do Artigo 19º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, do artº 3º da Lei n.º 1-A/2020 (Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19), para a 1ª Reunião de Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, a realizar no dia 8 de junho de 2020, pelas 21H00, no pavilhão desportivo da Escola EB 2.3 Prof. Egas Moniz, sita na Av. Azedo Gneco, em Massamá, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação, discussão e votação do documento de Prestação de Contas do ano de 2019;
2. Apreciação, discussão e ratificação da 2ª Revisão do Orçamento e Plano para 2020;
3. Apreciação e discussão do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, referente ao ano de 2019;
4. Apreciação, discussão e votação de minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
5. Apreciação, discussão e votação do documento relativo à constituição do direito de superfície sobre terreno municipal, sito em Monte Abraão, a celebrar entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
6. Apreciação, discussão e votação da proposta de regulamento dos Campos de Férias da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
7. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do regulamento da Feira Semanal de Monte Abraão;
8. Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Bandeira Azul da Europa com vista à participação no Projeto Eco-Freguesias XXI 2020;
9. Apreciação, discussão e votação das Atas da Assembleia de Freguesia nº 7 de 2019 e nº1 de 2020;

Massamá, 29 de maio de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Manuel Lourenço Marques

Nota: Ao abrigo da Lei 4-B/2020, não haverá presença de público na sessão.

Poderão remeter as questões, via e-mail: assembleia@uf-massamabraao.pt, até às 23h59 do dia anterior à data da realização da sessão.